



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**

Exmo. Sr. Dr.

Carlos Alexandre

*Presidente da Mesa da Assembleia  
Representativa da Ordem dos Contabilistas  
Certificados*

Lisboa, 27 de fevereiro de 2020

**Assunto: Proposta de referendo a incluir na ordem de trabalhos da próxima assembleia representativa**

Queira aceitar os meus melhores cumprimentos.

A 22 de maio de 2010, a assembleia geral da Ordem autorizou o conselho diretivo a adquirir as instalações necessárias para a implementação do projeto Casa CC/Centro de Formação. Como é sabido, os centros de formação de Lisboa e Porto estão em pleno funcionamento, não tendo avançado, até à data, o projeto da Casa TOC.

O projeto da Casa CC levou à aquisição de um edifício autónomo na Av. Gago Coutinho, n.ºs 121 e 121 A, em Lisboa, e à reserva de um andar na representação da Ordem no Porto para o efeito.

Ora, o conselho diretivo entende que a concretização deste projeto deve, agora, ser objeto de uma discussão mais aprofundada, com a disponibilização de maior informação sobre os custos/benefícios do projeto e a subsequente discussão pública por todos os membros.

Os méritos do projeto são evidentes: criar condições dignas para os colegas já reformados possam beneficiar de um lar de idosos/centro de dia com o devido acompanhamento profissional. Do ponto de vista negativo, as estruturas físicas alocadas ao projeto só permitem disponibilizar vagas para um número de contabilistas certificados muito reduzido e exige a alocação de recursos financeiros significativos.



## ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Face à importância do projeto e recursos necessários para a sua concretização, deve ser promovida uma profunda discussão e debate entre todos os membros que culminará com a realização de um referendo, cabendo aos membros decidir o futuro a dar aos espaços onde está projetado a construção da casa dos CC no Porto e em Lisboa. Para uma discussão esclarecida, o conselho diretivo irá disponibilizar um estudo de viabilidade económico-financeira elaborado por uma entidade reconhecida e idónea.

Assim, em representação do conselho diretivo da Ordem dos Contabilistas Certificados, venho, nos termos do art. 66.º e seguintes do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, obtido o prévio parecer do Conselho Jurisdicional que se anexa, requerer a submissão da seguinte proposta de referendo a votação na próxima sessão da assembleia representativa.

***Questão: Concorda com a não execução do projeto da Casa CC no Porto e em Lisboa, alocando-se esses recursos em imobiliário necessário para a expansão dos serviços prestados aos membros?***

**Data da realização do referendo: 3 de julho.**

**Período de discussão pública: 15 de março a 15 de junho**

**A partir do dia 15 de junho: Início do processo de remessa dos documentos necessários para o exercício do direito de voto através de mecanismos exclusivamente eletrónicos, com a utilização de uma plataforma pertencente a uma entidade idónea e independente.**

Agradecendo a disponibilidade,

Apresentamos os melhores cumprimentos,

A Bastonária,

Paula Franco